



ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS THOMAZ POMPEU SOBRINHO
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA NA ÁREA DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Curso de Empreendedorismo com foco na venda de produtos criativos

A Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho – EAOTPS, equipamento gerido pelo Instituto Dragão do Mar - IDM, dentro do seu Programa de Formação Básica e valorização do patrimônio material e imaterial, abrem inscrições para o **Curso de Empreendedorismo com foco na venda de produtos criativos - 60h/a**, ofertando 30 vagas, no formato híbrido, ou seja, 67% das aulas serão remotas e 33% das aulas presenciais .

1. DA PROPOSTA DO CURSO

1.1 Oportunizar noções de empreendedorismo. Entender a legislação de pequenos negócios. Desenvolver competências empreendedoras, sustentáveis e inovadoras. Conhecer alternativas de empreendimentos. Estimular a elaboração de um plano de negócio e de um plano de marketing. Incentivar a formalização do negócio, principalmente pela modalidade Microempreendedor Individual (MEI).

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão participar do processo seletivo, preferencialmente, jovens a partir de 18 anos, interessados em criar seu próprio negócio, ou renovar, ou ampliar um negócio já existente.

3. DAS INSCRIÇÕES E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 As inscrições para seleção dos candidatos serão realizadas por meio do link: <https://forms.gle/pekiKuTFvV9TaZ6v9> e estarão abertas no período de **12 a 15 de setembro de 2022** até o limite de 60 inscrições, ou seja, tão logo se complete esse número, encerram-se as inscrições.

3.2 Poderão concorrer às vagas somente pessoas que apresentem no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópia legível, frente e verso, de um documento de Identificação (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação);
- b) Cópia legível de comprovante de residência: conta de energia (ENEL) ou água (CAGECE) referente a um dos meses (abril, maio, junho, julho ou agosto) de 2022;
- c) Comprovante de escolaridade (certificado de conclusão do curso, ou histórico escolar, ou declaração da escola, outros);
- d) Número do NIS (no caso de estar cadastrado em algum projeto social);

- e) Comprovação de renda própria e/ou familiar – pais e moradores da casa; (ex.: cópia do contracheque ou declaração do empregador com função e salário do empregado, ou comprovante de pensão ou de aposentadoria;

3.3 A não apresentação da documentação acima, em tempo hábil, impossibilita a efetivação da inscrição.

3.4 É recomendado que os participantes tenham o passaporte de vacinação contra Covid-19 atualizado.

3.5 A inscrição implica a prévia e integral concordância do candidato às normas previstas neste Edital.

4. DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será coordenado por uma Comissão Técnica com representantes da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho e da coordenação do curso de Empreendedorismo com foco na venda de produtos criativos.

4.2 Os integrantes da Comissão Técnica poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros técnicos e profissionais igualmente idôneos a serem designados pelo Instituto Dragão do Mar - IDM.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção constará de:

- a) Análise documental e;
- b) Entrevista.

5.2 Observações importantes:

5.2.2 Não haverá segunda chamada para nenhuma etapa do processo seletivo.

5.2.3 O processo seletivo está dividido em **dois dias**, cabendo a cada candidato comparecer nos dias e horários definidos pela Escola.

5.2.4 O candidato deverá manter a pontualidade.

6. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

6.1. Os resultados serão divulgados, no site da Escola (www.eao.org.br) e/ou (www.idm.org.br) conforme finalização das etapas de seleção. Das decisões da seleção realizada cabem recursos, para a própria comissão, no prazo máximo de 24h (Vinte e quatro horas) após a divulgação do resultado que desclassificou o candidato. Os casos omissos serão decididos pela Equipe Pedagógica.

6.2. Após decorrido o prazo recursal, a Comissão de Avaliação Técnica fará divulgar no dia **22 de setembro de 2022** no site da EAOTPS a **relação dos classificados**.

Data	Cronograma de atividades	Local
12 a 15 de setembro de 2022	Inscrições	www.eao.org.br
16 de setembro de 2022	Seleção primeira Fase - Análise Documental	Interno EAOTPS
16 de setembro de 2022	Divulgação do Resultado da 1ª Fase e convocação dos selecionados para a etapa seguinte	www.eao.org.br
19 e 20 de setembro/2022	Seleção segunda fase- Entrevista	Av. Francisco Sá, 1801, Jacarecanga- Fortaleza, CE
20 de setembro/2022	Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa da seleção	www.eao.org.br e
21 de setembro/2022	Recurso	www.eao.org.br
22 de setembro/2022	Resultado final da seleção	www.eao.org.br
23 de setembro/2022	Matrícula	Av. Francisco Sá, 1801, Jacarecanga- Fortaleza, CE

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os selecionados devem comparecer à EAOTPS no dia **23 de setembro de 2022** para **assinatura do termo de matrícula**.

7.2 Observações importantes:

7.2.2 Por motivo de não efetivação da matrícula do aluno em tempo hábil para o início do curso, serão convocadas as vagas reservas por ordem de classificação.

7.2.3 **Período de realização das aulas:** 26 de setembro a 31 de outubro de 2022.

7.2.4 **Dias e horários das aulas:** Segundas, quartas e sextas, de 8h30 às 12h.

7.3 **Atenção!** Para obter uma participação satisfatória no curso, o aluno necessitará de um computador ou notebook e de acesso à internet.

8. DOS BENEFÍCIOS

8.1 Serão disponibilizados os seguintes benefícios: lanche diário, vale transporte (durante aulas presenciais) para o deslocamento da residência e vice-versa (alunos que não residam nas proximidades da EAOTPS) e todo o material didático necessário para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.



ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS THOMAZ POMPEU SOBRINHO
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA NA ÁREA DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

9.1 Ao ser selecionado, o aluno deverá colaborar, obrigatoriamente, com a coordenação EAOTPS/IDM, na pontualidade, assiduidade e participação nas atividades propostas.

10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Ao se inscrever no presente edital, o(a) candidato(a) declara concordar com suas normas;


10.2. Aos desistentes no decorrer do **Curso Com Foco Na Capacitação Para o Empreendedorismo**, não será permitida, de forma alguma, a inscrição em outros editais lançados pela Escola durante o ano em curso de 2022.

10.3. Informações e/ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone: (85) 3238.1244/ (85) 32381808 (De segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 12h e de 13h30min às 16h30min).

10.4 As datas previstas neste edital podem sofrer alterações.

Fortaleza, 12 de setembro de 2022.

Rachel de Sousa Gadelha
Diretora Presidenta
Instituto Dragão do Mar


Manuela Vieira Costa
Assessoria Jurídica
OAB-CE - 41.788
Instituto Dragão do Mar - IDM



ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS THOMAZ POMPEU SOBRINHO
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA NA ÁREA DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL